

MINUTA EDITAL PROCESSO SELETIVO
HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PEDRO D' ALCANTARA
EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL

O Hospital São Pedro torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Assistente Social, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DO CARGO

Cargo: Assistente Social

Número de vagas: 01

Carga horária: 6 horas diárias, 30 horas semanais;

Remuneração: R\$ 3.713,63 (três mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos)

Local de trabalho: Serviço Social Hospital de Caridade São Pedro D' Alcântara, Rua Couto Magalhães – Centro Histórico, Goiás - GO

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo seletivo os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Graduação em Serviço Social, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

II – Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS);

III – experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área da saúde.

O não atendimento aos requisitos obrigatórios implicará a eliminação do(a) candidato(a).

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas mediante envio de currículo atualizado e documentação comprobatória para o e-mail hcsparh@gmail.com, no período de 11/09/2026 a 14/09/2026. No assunto do e-mail deverá constar:

Processo Seletivo – Assistente Social

O(A) candidato(a) deverá encaminhar:

Currículo atualizado;

Documento de identificação;

Diploma de graduação em Serviço Social;

Comprovante de registro no CRESS;

Documentos comprobatórios da experiência profissional;

Certificados e diplomas utilizados para pontuação.

4. DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Contrato de trabalho;
- Declaração emitida pelo empregador, contendo período de atuação, função exercida e assinatura do responsável;
- Certidão ou declaração de tempo de serviço, quando se tratar de vínculo público.

Os títulos, cursos e demais documentos apresentados deverão possuir comprovação por certificado, diploma ou declaração emitida pela instituição responsável.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

5.1 Primeira etapa – Análise Curricular

A análise curricular terá caráter classificatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme os critérios abaixo.

I – Experiência profissional em ambiente hospitalar – até 20 pontos

Será considerada a experiência profissional como assistente social em hospitais públicos ou privados.

Tempo de experiência	Pontuação
06 meses a 01 ano	5 pontos
Acima de 01 até 02 anos	10 pontos
Acima de 02 até 03 anos	15 pontos
Acima de 03 anos	20 pontos

II – Experiência profissional em outros serviços da Rede de Atenção à Saúde – até 20 pontos

Serão considerados:

Atenção Primária à Saúde;
Unidades Básicas de Saúde;
Estratégia Saúde da Família;
CAPS;
ambulatórios;
clínicas;
UPAs;
policlínicas;
Centros Especializados;
serviços de atenção domiciliar;
demais serviços integrantes da Rede de Atenção à Saúde.

Tempo de experiência	Pontuação
06 meses a 01 ano	5 pontos
Acima de 01 até 02 anos	10 pontos
Acima de 02 até 03 anos	15 pontos
Acima de 03 anos	20 pontos

Observação: os períodos de experiência poderão ser somados quando correspondentes a vínculos distintos, sendo vedada a contagem em duplicidade do mesmo período.

III – Formação Pós-graduação Lato Sensu – até 15 pontos

Pontuação	
Especialização na área da Saúde, Serviço Social, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Residência Multiprofissional ou áreas afins	10 pontos
Especialização em outras áreas relacionadas às políticas públicas ou Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	5 pontos

IV – Formação stricto sensu – até 10 pontos

Será considerado um único título:

Titulação	Pontuação
Mestrado ou Doutorado reconhecido pelo MEC	10 pontos

V – Cursos de aperfeiçoamento, atualização ou capacitação – até 15 pontos

Serão considerados cursos relacionados ao:

Serviço Social;
Sistema Único de Saúde (SUS);
políticas públicas;
direitos sociais;
humanização em saúde;
saúde mental;
cuidados paliativos;
urgência e emergência;
gestão em saúde;
demais temas relacionados ao exercício profissional.

CrITÉRIOS:

Carga horária do curso	Pontuação por certificado
10 a 19 horas	1 ponto
20 a 39 horas	2 pontos
40 horas ou mais	3 pontos
Pontuação máxima	15 pontos

VI – Participação em eventos científicos e técnico-profissionais – até 5 pontos

Serão considerados:

congressos;
seminários;
jornadas;
fóruns;
encontros;
simpósios;
eventos relacionados ao Serviço Social, saúde ou políticas públicas.

CrITÉrios:

1 (um) ponto por certificado;
máximo de 5 (cinco) certificados.
Pontuação máxima: 5 pontos.

VII – Experiência como supervisor(a) de estágio em Serviço Social – até 15 pontos. Será considerada a experiência de supervisão de estágio obrigatório em Serviço Social.

Tempo de supervisão	Pontuação
06 meses a 01 ano	5 pontos
Acima de 01 até 02 anos	10 pontos
Acima de 02 anos	15 pontos

Comprovação deverá ser realizada mediante declaração da Instituição de Ensino Superior ou da instituição concedente do estágio, contendo período de supervisão e identificação do(a) supervisor(a).

5.2 Segunda etapa – Entrevista

Após a análise curricular, os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão convocados(as) para entrevista. A entrevista terá caráter classificatório, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

A finalidade da entrevista será avaliar aspectos profissionais relacionados à atuação no ambiente hospitalar, incluindo:

Critério	Pontuação
Conhecimento sobre Serviço Social na Saúde e Sistema Único de Saúde (SUS)	5 pontos
Conhecimento das competências e atribuições profissionais	5 pontos
Capacidade de análise e intervenção diante de situações do cotidiano profissional	5 pontos
Trabalho em equipe multiprofissional e articulação da rede de atenção à saúde	5 pontos
Total	20 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será obtida pela soma da pontuação da análise curricular e da entrevista, totalizando o máximo de 120 (cento e vinte) pontos. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

I – Maior pontuação na análise curricular;
II – Maior tempo de experiência profissional na área da saúde;
III – Maior tempo de experiência em ambiente hospitalar;
IV – Maior idade.

7. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelos canais institucionais do Hospital de Caridade São Pedro D' Alcantara. O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) conforme a necessidade institucional. Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas imediatamente disponíveis integrarão cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação e a validade deste processo seletivo. A inclusão no cadastro de reserva não assegura direito à contratação, constituindo apenas expectativa de convocação, que poderá ocorrer de acordo com a necessidade, a disponibilidade de vagas e o interesse institucional.

A convocação dos(as) candidatos(as) do cadastro de reserva, quando necessária, observará rigorosamente a ordem de classificação. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar, no prazo e nas condições estabelecidos pela instituição, os documentos necessários à contratação. A não apresentação da documentação exigida ou o não atendimento aos requisitos estabelecidos implicará a perda da oportunidade de convocação, observadas as disposições deste Edital. O cadastro de reserva terá validade pelo período de **[indicar prazo]**, contado a partir da data de publicação do resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital. A apresentação de informações ou documentos falsos, bem como a não apresentação dos documentos solicitados nos prazos e condições estabelecidos, implicará a eliminação ou desclassificação do(a) candidato(a), conforme o caso, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Goiás, 11 de setembro de 2026.